

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0982/2016

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor RODRIGO RONCONI, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Informática, Carreira IV, Classe F, Licença para Tratamento de Saúde de sua mãe, de 01(Um) dia, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 25 de Outubro 2016, cumprindo o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 17 de Novembro de 2016.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO